

## EDITAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**Edital Nº 06/2021 - PRPG/UFG**

Estabelece normas do processo seletivo simplificado para a contratação de Bolsista de Comunicação Social para Apoio na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), torna pública a abertura de inscrições aos alunos de graduação interessados em atuar como **bolsistas** no apoio à Coordenação de Comunicação da PRPG.

1.2. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

### **2. DA VAGA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. A vaga destina-se a alunos de graduação nos cursos definidos no quadro do item 2.2.

2.2. A PRPG oferecerá vaga:

<b>Função</b>	<b>Requisito para inscrição</b>	<b>Local de Atuação</b>	<b>Vagas</b>
01 - Planejamento e <b>produção de conteúdo jornalístico</b> junto à Coordenação de Comunicação da PRPG.	Ser aluno(a) devidamente matriculado entre o quarto e o sexto períodos no curso de graduação em <b>Jornalismo da UFG</b> .	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, com possibilidade de trabalho remoto.	01
02 - Planejamento e <b>produção de conteúdo publicitário</b> junto à Coordenação de Comunicação da PRPG.	Ser aluno(a) devidamente matriculado entre o quarto e o sexto períodos no curso de graduação em <b>Publicidade e Propaganda da UFG</b> .	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, com possibilidade de trabalho remoto.	01

2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver suas atividades presencialmente e por meio de trabalho remoto utilizando recursos próprios (computador e programas essenciais para a edição de texto, imagem e som).

2.4. O candidato cumprirá carga horária de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido em acordo com a Coordenação de Comunicação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

### **3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PERFIL ESPERADO E DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA**

3.1. Competências gerais, habilidades e atitudes esperadas dos candidatos: organização, habilidade em relações interpessoais, comprometimento, responsabilidade, pontualidade, espírito de equipe e interesse pela vida acadêmica, com motivação para planejar e produzir conteúdo de comunicação social sobre as pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu* da UFG.

3.2. Funções profissionais específicas dos bolsistas:

3.2.1. Jornalismo

- Produção de conteúdo jornalístico para diferentes mídias;
- Gestão de mídias sociais;
- Pesquisa, análise e elaboração de planos de comunicação;
- Cobertura jornalística de atividades acadêmicas diversas;
- Pesquisa e elaboração de release e clipping;
- Outras funções relacionadas à área de comunicação da PRPG, com interface em jornalismo

3.2.2. Publicidade e Propaganda

- Produção de conteúdo publicitário para diferentes mídias;
- Criação de arte para peças gráficas em publicidade e propaganda;
- Gestão de mídias sociais;
- Pesquisa, análise e elaboração de planos de comunicação;
- Criação de conceitos de campanhas no âmbito da divulgação científica e acadêmica;
- Outras funções relacionadas à área de comunicação da PRPG, com interface em publicidade e propaganda.

3.3. Atividades dos bolsistas:

- a) Integrar a equipe de comunicação para executar o planejamento estratégico de comunicação da PRPG;
- b) Criar e sistematizar conteúdo de comunicação sobre os PPG *Lato sensu* e *Stricto sensu* da UFG;
- c) Elaborar conteúdos relativos a notícias, eventos e editais no âmbito da Pós-Graduação na UFG;
- d) Auxiliar na elaboração de campanhas de valorização da Pós-Graduação na UFG;
- e) Apoiar o planejamento, execução e avaliação de eventos da PRPG no que diz respeito à sua comunicação interna e externa;
- f) Desenvolver outras atividades relacionadas a produtos e serviços de comunicação.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrições será de **31/05 a 04/06 de 2021**.

4.2. A inscrição deverá ser feita por e-mail **comunicacao.prgp@ufg.br** com o título: "Vaga para bolsista de Comunicação Social PRPG 2021". Deverá ser anexado ao e-mail **em formato PDF**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 1).
- b) Currículo Vitae com comprovação de atividades.
- c) Extrato acadêmico com disciplinas cursadas e notas.

4.3. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados

comprovadamente inverídicos.

4.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a análise do Currículo Vitae e do extrato acadêmico;

5.2. O currículo e o extrato acadêmico serão pontuados de 0 a 10 pontos; o resultado final da seleção será uma pontuação geral composta pela média aritmética das duas pontuações.

5.2.1. As informações do currículo serão avaliadas e pontuadas considerando-se a experiência comprovada nas funções do item 3.2 deste edital, de acordo com os seguintes critérios: a) adequação da experiência prévia dos candidatos à área de divulgação científica ou comunicação institucional acadêmica (0 a 3,0); b) afinidade do perfil profissional dos candidatos com as demandas de produção conteúdo da PRPG (0 a 3,0); c) qualidade da produção comprobatória apresentada junto do currículo (0-4,0).

5.2.2. As informações do extrato acadêmico serão avaliadas e pontuadas considerando-se os seguintes critérios: a) desempenho dos candidatos em disciplinas relacionadas à produção de conteúdo jornalístico ou publicitário (0-6,0); b) afinidade das trajetórias acadêmicas com o universo da divulgação científica e da comunicação institucional acadêmica (0-4,0).

5.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site [www.prgp.ufg.br](http://www.prgp.ufg.br) em **22 de junho de 2020**.

## 6. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados, por e-mail ou pelo telefone informados no ato da inscrição, para se cadastrarem e assinarem o Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO 2) até a data estipulada na convocação.

6.2. No ato do cadastramento, os candidatos aprovados deverão apresentar cópias legíveis de:

- a) Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante dos dados bancários (cópia de documento que contenha o nome do Banco, agência, número da conta), não sendo aceitas contas conjuntas e de terceiros.

6.2.1. Esse procedimento poderá ocorrer em meio digital com posterior entrega da documentação física, em razão da pandemia de Covid no Brasil. Nesse caso, a documentação deverá ser apresentada integralmente, digitalizada, em formato pdf, no e-mail [prpg@ufg.br](mailto:prpg@ufg.br).

6.3. As atividades do Bolsista terão início em **01 de julho de 2021**.

## 7. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. O Bolsista fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), pelo período de até seis meses, compreendido entre **01/07/2021 e 31/12/2021**.

7.2. A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

7.3. A função de bolsista não caracteriza qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFG.

7.4. Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a

Coordenação de Comunicação da PRPG considere sua atuação insatisfatória, o bolsista será imediatamente desligado e será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições por e-mail	31/05/2021 a 04/06/2021
Resultado Preliminar	15/06/2021
Período de interposição de recurso	15/06/2021 a 17/06/2021 (48 horas)
Resultado Final	22/06/2021
Cadastramento do candidato classificado	23/06/2021 a 30/06/2021
Início das atividades	01/07/2021

## 9. RECURSOS

9.1. Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido ao Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG ([prpg@ufg.br](mailto:prpg@ufg.br)), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

9.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

9.3. Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos classificados, mas não aprovados para a vaga mencionada no item 2 poderão ser convocados pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

10.2. A qualquer tempo e no interesse da PRPG, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

10.3. A PRPG poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

10.4. A seleção do bolsista não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira dos recursos na PRPG.

10.5. O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de seis meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

10.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [comunicacao.prpg@ufg.br](mailto:comunicacao.prpg@ufg.br)

Me. Aline Santos Leite Medrado  
Diretora Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Profa. Dra. Maria Márcia Bachion  
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santos Leite Medrado, Diretora**, em 31/05/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 31/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2101830** e o código CRC **7984211A**.

---

**Referência:** Processo nº 23070.027283/2021-41

SEI nº 2101830